



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: [camara@catuipe.rs.gov.br](mailto:camara@catuipe.rs.gov.br)

ATA DE N.º 107/2024– CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024–EM  
27-08-2024  
107ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021 – 2024  
15ª – SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuipe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Alexandre Sfalcin e os Vereadores: Joabel Zimmermann, Gladimir Miltz Wey, Rubian José Konageski, Ademir Sebastião Burmann, Paulo Roberto Dalla Corte, Luiz Fernando Baroni, Dejair Léo Fritz e Adriana Prestes Belinaso. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos Vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Em seguida o presidente prosseguiu com a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo diretor legislativo da casa Maicon dos Santos. Continuando, houve a apreciação e votação da Ata da Sessão ordinária do dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro) Ata nº 106 (centésima sexta) de 2024 (dois mil e vinte quatro), que foi aprovada por unanimidade. Após houve o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme ordem abaixo dos vereadores: Adriana Prestes Belinaso, Joabel Zimmermann, Paulo Roberto Dalla Corte, Rubian José Konageski, Ademir Sebastião Burmann, Dejair Léo Fritz, Gladimir Militz Wey, Dirceu José Daronco e Alexandre Sfalcin. Após, o Presidente retomou com apreciação e votação das matérias do dia: **Projetos do poder executivo: Projeto de lei nº025/2024:** Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025. **Aprovado por 5 votos a favor e 3 abstenções.** **Projetos do legislativo: Projeto de lei nº 06/2024.** Fixa os subsídios do prefeito e do vice-prefeito para a legislatura 2025/2028. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de lei nº07/2024:** Fixa os subsídios dos secretários municipais para a legislatura 2025/2028. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de lei nº08/2024:** Fixa os subsídios dos vereadores para a legislatura 2025/2028. **Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo, o Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos convidando os Vereadores para a próxima sessão ordinária conforme regimento desta Casa que será realizada no dia três (03) de setembro de dois mil e vinte quatro, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Presidente Alexandre Sfalcin e secretariado pelo Vereador Luiz Fernando Baroni do que eu, Luiz Fernando Baroni determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Luiz Fernando Baroni  
Secretário

Alexandre Sfalcin  
Presidente